



Decreto N° 89 - de 30 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.994,60 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.994,60 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.255,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.255,31
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.255,31

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	425,35
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	710,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.136,27
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.136,27

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	700,00
2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	1.705,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.405,20
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.405,20

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	19.510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.510,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.500,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	260,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.860,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	38.370,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	7.370,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	4.130,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.500,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	772,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.530,32
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	25,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.327,82
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.327,82

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.994,60

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **66.994,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	9.143,01
---	---------------	----------



2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.143,01
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.143,01
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	260,00
2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS	- - - - - R\$	152,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.412,46
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.412,46
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	772,00
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	234,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.006,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.006,50
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.530,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.530,32
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.530,32
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.301.0005.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	- - - - - R\$	4.300,00
2.05.00.10.301.0005.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	- - - - - R\$	2.185,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.485,94
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	3.500,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	75,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.575,67
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.061,61
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	4.130,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	17.370,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	510,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	25,50
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.705,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.740,70
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.740,70
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	100,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.994,60
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	66.994,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
